



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

8117

Presidente da Mesa Diretora: Valcir Soares da Silva

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Valcir Soares da Silva

Data: 24/01/2012

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 05/2012. Concede o título declaratório de utilidade pública municipal à “Associação Resgatando Vidas”, com sede na avenida Cula Mangabeira, nº 1.497, bairro Santo Expedito. (Referente à Lei nº 4.474, de 07/02/2012).

Controle Interno – Caixa: 25.10

Posição: 16

Número de folhas: 04

Especie: PL
Categoria: Utilidade pública
v: 25.10
ordem: 16
nº ges: 40

Nº 02/2012



31.01.2012

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 05/2012.

AUTOR:

Ver. Valcir Soares Silva

ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal a
Associação Resgatando Vidas.

Entrada em 24/01/2012 MOVIMENTO
Comissão de Legislação e Justiça.

- 1 - APROVADO EM REGIME DE URGENCIA
- 2 - SAI EM 31.01.2012
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI N.º 05 /2012

Sala 2^{as} comissões
24/01/2012
Ass. [Signature]

“Concede Título Declaratório de Utilidade Pública”

O povo do Município de Montes Claros, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **“ASSOCIAÇÃO RESGATANDO VIDAS”**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.838.144/0001-09, com sede à Avenida Cula Mangabeira nº1.497 Bairro Santo Expedito, Montes Claros, MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal 17 de Janeiro de 2012.


Valcir Soares Silva.
Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros.

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40, CEP: 39.400-466 - Tel: (38)3690-5405
Montes Claros - Minas Gerais



www.valcir.com.br
email: valcir@valcir.com.br

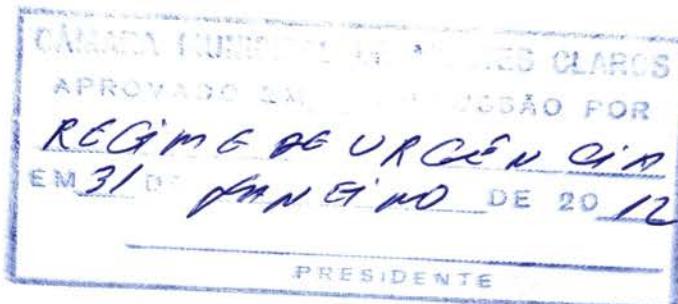
Valcir 
Acessibilidade para todos!



O presente Projeto é legal e constitucional.

Montes Claros, 27 de Janeiro de 2012.

A. Silveira
Silveira





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 005/2012 QUE “CONCEDE TÍTULO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO RESGATANDO VIDAS”, DE AUTORIA DO VEREADOR VALCIR SOARES SILVA.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo, até porque tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica Municipal permitem que o Município legisle sobre assunto de seu interesse, como no presente caso.

O projeto em questão, bem como a entidade mencionada, conforme documentação juntada, preenchem os requisitos legais exigidos.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional e legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 25 de janeiro de 2012.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605